

Proposta de plano de trabalho

1º - Espécie de parceria: fomento à Sociedade

2º - Objetivo: desenvolver atividades esportivas, recreativas e culturais no seu quadro social.

3º - Chamamento público: inexigível - devido a natureza singular do objeto da parceria e da entidade específica (art. 31 da Lei nº 13.019).

Proponente: Éder Erni Bosing

Nome da entidade: Sociedade Esportiva e Recreativa Saturno

CNPJ nº 90.478.694/0001-60

Endereço: Linha Saturno, interior, Santo Cristo - RS

Finalidade: Desenvolver atividades esportivas, recreativas e culturais no seu quadro social.

Histórico da entidade: A sociedade foi constituída em 26 de janeiro de 1988, inicialmente com salão de madeira em terreno cedido pela MITRA. Posteriormente foi construída sua sede em alvenaria, que existe até hoje.

Ano de fundação: 1988.

Mantém-se com a contribuição de: anuidade dos sócios e valores arrecadados através de eventos promovidos pela comunidade.

O seu atual presidente: Éder Erni Bosing

Colocar dados relevantes: A entidade promove festas com almoços e jantares, além de atividades esportivas como bocha e baralho, visando o bem estar dos seus sócios.

Nome dos membros da diretoria, cargo e CPF:		
Éder Erni Bosing	CPF 994.988.550-72	Presidente
Camilo Michels	CPF 522.584.910-53	Vice Presidente
Celestino M. Philipsenn	CPF 332.104.890-68	1º Tesoureiro
Paulo Luis Schmidt	CPF 779.169.050-00	2º Tesoureiro
Olmiro Brill	CPF 309.220.540-53	1º Secretário
Marilena Mebius Schmidt	CPF 927.767.950-68	2º Secretário
Arnaldo Bösing	CPF 230.330.700-78	1º Conselho Fiscal
Baldoino Bösing	CPF 275.280.650-72	2º Conselho Fiscal
Valdir L. Kaiser	CPF 602.717.360-20	3º Conselho Fiscal
Paulo Cesar Correia	CPF 014.303.170-86	1º Suplente
Olmiro Maya	CPF 596.151.330-00	2º Suplente
Aloísio J. Kaiser	CPF 055.633.480-91	3º Suplente

Projeto/atividade: Aquisição de materiais para reforma do telhado e colocação de pedra brita no pátio do centro comunitário.

Título: Reforma telhado e britagem.

Período de execução: 5 meses

Início: 01/01/2022

Término: 31/05/2022

Identificação do objeto: promoção de encontro de atividades esportivas, recreativas e culturais de seu quadro social.

Razões da proposição e interesse público na sua realização: Reforma do telhado, visando a prevenção do sucateamento das telhas de zinco existentes, com o fechamento de buracos, além da britagem do pátio, melhorando convívio e segurança dos seus sócios.

Meta: estímulo ao convívio, bem estar e segurança dos sócios.

Público alvo: Quadro social da entidade.

Descrição da realidade: Devido a deterioração e eventos climáticos, as telhas de zinco encontram-se em estado precário, precisando de tratamento para ferrugem, fechamento de pequenos buracos, troca da fixação, e nova pintura. Além disso, o pátio necessita de britas, visando evitar o excesso de sujeira.

Impacto social esperado: estímulo ao bem estar dos associados, visando sua qualidade de vida, interesse em participar das atividades e segurança dos mesmos.

Cronograma de execução das ações:

Meta 1: Compra dos materiais para reforma do telhado e britagem do pátio. (de 01/01/2022 até 31/01/2022)

Meta 2: Conserto do telhado, tampando buracos, trocando algumas fixações e fazendo a pintura para proteção. (de 01/02/2022 até 31/05/2022)

Meta 3: Espalhamento das pedras britas no pátio. (de 01/02/2022 até 31/05/2022)

Estimativa de despesas e plano de aplicação de recursos financeiros:

Meta 1: Compra dos materiais para reforma do telhado e britagem do pátio
R\$ 8.146,75

Meta 2: Conserto do telhado, tampando buracos, trocando algumas fixações e fazendo a pintura para proteção Contrapartida da sociedade (O custo de execução deste serviço será arcado pelo caixa da sociedade e).

Meta 3: Espalhamento das pedras britas no pátio. Contrapartida da sociedade (O custo de execução deste serviço será arcado pelo caixa da sociedade e)

Total: R\$ 8.146,75

Cronograma de desembolso:

Meta 1: até o dia 31 / 01 / 2022.

Declaração final:

O signatário, na condição de representante da Sociedade Esportiva e Recreativa Saturno, compromete-se a:

a) informar, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;

b) prestar contas dos recursos transferidos pelo município destinados à consecução do objeto da parceria; e

c) movimentar recursos exclusivamente em conta da Sociedade Esportiva e Recreativa Saturno, representada por seu presidente Éder Erni Bosing, em conta bancária nº 000.473-1, Agência Cresol Santo Cristo 5033-4.

O signatário, ainda, declara que a entidade:

- a) não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14;
- b) mantém estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposta, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- c) não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da alta administração do poder público municipal (art. 39, III da Lei 13.019);
- d) não tem dívidas com o poder público e inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- e) não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;
- f) não incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, inciso VII, da Lei 13.019/2014.

Santo Cristo, 25 de outubro de 2021.



Éder Erni Bosing

Proponente